



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0022106.2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022106.11.2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08h00minh, ocasião em que se reuniram na Sala de Licitações a Presidente Oficial Sra. **Sônia Regia Albuquerque Silveira** (Presidente), **Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin** e **Kleanne Silva Araújo** (membros), designados pela Portaria nº 017/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Reuniu-se para proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº 0022106.2022**. A Comissão relatou que os envelopes de habilitação foram abertos aos 13 (treze) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois). E, após, foi suspensa para análise da documentação apresentada pelas licitantes. A CPL após analisar os referidos documentos decide por unanimidade de seus membros, julgar **HABILITADAS** por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital, encontram-se apta para a próxima fase do certame a seguinte empresa: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 22.346.772/0001-12** e **V.R. DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO – CNPJ: 29.689.873/0001-35**.

E por não cumprir as exigências do Edital a comissão julga **INABILITADAS** as empresas: **CONSTRUTORA AG EIRELI – CNPJ: 34.326.829/0001-09**, não atendeu ao item 6.3.4.4 - acervo/atestados não são compatíveis e nem similares; **CNIP – COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 14.248.351/0001-20**, referente ao 6.3.4.2 a empresa não atendeu ao objeto licitado, referente ao CNAE 43.29-1-04 do serviço solicitado e o item 6.3.4.4 - acervo/atestados não são compatíveis e nem similares.

N LANDY BOTO PORTELA- CNPJ: 23.347.561/0001-67, por não apresentar os itens 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 6.3.2.3- Alvara de Funcionamento da sede da Licitante, e) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, da sede da proponente, 6.3.4.3. Comprovação da licitante possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou técnica, formado na área de Engenharia Elétrica ou eletrotécnico, reconhecido pelo CREA ou CFT, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes, 6.3.4.4. Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou estar executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, 6.3.4.5. Declaração de visita ao local emitido pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas o objeto do certame, 6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62.460-000
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
pmulicitacao@hotmail.com

[Handwritten signatures and initials]



URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

Comissão Permanente de Licitação



instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, 6.3.7.3. Fotos (colorida) do espaço físico da empresa: Incluindo fachada contendo a placa indicando o nome da empresa, bem como do interior, como também indicativos que restem com clareza que a empresa proponente. Apresentou vencidas os itens: 6.3.4.2. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, 6.3.5.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 6.3.5.6. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial, 6.3.5.8. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial, c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal; **D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27**, não apresentou os itens 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, da sede da proponente, 6.3.4.3. Comprovação da licitante possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou técnica, formado na área de Engenharia Elétrica ou eletrotécnico, reconhecido pelo CREA ou CFT, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes, 6.3.4.4. Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou está executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação, 6.3.4.5. Declaração de visita ao local emitida pela PROPONENTE, de que esta visitou o local onde serão executadas o objeto do certame, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das mesmas, 6.3.5.8. Certidão Simplificada e Especifica emitida pela Junta Comercial, 6.3.7.2. Declaração conforme estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º. da lei 8.666/93 e suas alterações, deverá conter a relação explícita que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, 6.3.7.3. Fotos (colorida) do espaço físico da empresa: Incluindo fachada contendo a placa indicando o nome da empresa, bem como do interior, como também indicativos que restem com clareza que a empresa proponente. Apresentou vencidas os itens: 6.3.5.6. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial, d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; **FM CRUZ DE SOUSA LTDA-CNPJ: 30.192.023/0001-06**, não apresentou CNAE compatível com objeto da licitação; **T. SOUSA DE OLIVEIRA – CNPJ: 24.959.960/0001-41**, não apresentou os itens: 6.3.4.1. Prova de inscrição ou registro e regularidade da licitante junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, da sede da proponente, 6.3.4.3. Comprovação da licitante possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou técnica, formado na área de Engenharia Elétrica ou eletrotécnico, reconhecido pelo CREA ou CFT, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes, 6.3.4.4. Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou está executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Apresentou vencido os itens: 6.3.1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, 6.3.4.2. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE, 6.3.5.6. Certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Falência ou de Recuperação Judicial,

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Rua João Rodrigues, 173 – Centro, Uruoca-CE – CEP: 62.460-000

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br

pmulicitacao@hotmail.com

(Handwritten marks and signatures)


6.3.5.8. Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial; **ELETRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA – CNPJ: 15.984.883/0001-99**, não atendeu aos itens: 6.3.4.3. Comprovação da licitante possuir, como responsável técnico, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior ou técnica, formado na área de Engenharia Elétrica ou eletrotécnico, reconhecido pelo CREA ou CFT, detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, comprovando a execução, pelo profissional indicado, de serviços de características semelhantes ou superiores as pertinentes e 6.3.4.4. Atestado de capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado com identificação do assinante, comprovando que a LICITANTE executou ou estar executando de maneira satisfatória e a contento serviços compatíveis em características com o objeto da licitação; **TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – CNPJ: 29.093.620/0001-02**, referente ao item 6.3.4.2 a empresa não atendeu ao objeto licitado, referente ao CNAE 43.29-1-04 do serviço solicitado e consta na certidão do CREA " *Esta certidão perdera a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos*".

Assim a Comissão de Licitação determinou a publicação do resultado da fase de habilitação, e os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo eventualmente interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, de acordo com o estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 109, inc. I alínea "a". Não havendo interposição de recursos ou sendo os mesmos intempestivos, fica, de logo, designado o dia **04 de agosto de 2022, ÀS 15H00MIN**, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim, demais membros da Comissão. Eu Sonia Regia Albuquerque Silveira, fiz lavrar a presente ata.

Uruoca-CE, 19 de julho de 2022


Sonia Regia Albuquerque Silveira
(Presidente)


Adriana Rodrigues Dias das Chagas Franklin
(Membro)


Kleanne Silva Araujo
(Membro)